



CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO DE FUNDOS DE INFRAESTRUTURA

<u>DÚVIDAS SOBRE O PREENCHIMENTO DO ROTEIRO</u> Atualizado em 16/02/2022

Pergunta 1 – O tamanho da fonte utilizado na capa para indicação do nome do fundo e do gestor é livre, devendo ser observadas apenas as regras referentes à definição das margens, podendo ser aplicado espaçamento simples?

Resposta 1 - O tamanho da fonte utilizado na capa é livre, as regras de formatação descritas no roteiro, quais sejam "(cinquenta) páginas, de tamanho A4, fonte tamanho 11, espaçamento 1,5 entre linhas e formatação de margens conforme detalhado abaixo: Margem superior e inferior: 2,5cm; Margem esquerda e direita: 3,0cm", dizem respeito apenas para os capítulos de I a IV do Roteiro.

Pergunta 2 – O Roteiro traz tabelas padrão que devem ser preenchidas e apresentadas na proposta, que não observam as regras referentes à margem (no roteiro, as tabelas excedem os limites das margens esquerda e direita). Diante disto, podemos entender que as tabelas não precisam se limitar às margens da página?

Resposta 2 — As fontes podem ser reduzidas para o preenchimento das tabelas do Sumário Executivo. Dessa forma, as tabelas não precisam obedecer às regras de formatação descritas na resposta 1. Ademais, as margens da página podem ser alteradas para a apresentação das tabelas.

Atenção! As tabelas do Sumário Executivo são fornecidas no documento "Modelo.docx" que consta na página da chamada. O conteúdo das tabelas do Sumário Executivo não deve ser alterado e as mesmas devem ser preenchidas conforme orientação do Roteiro. Ademais, as tabelas <u>não podem ser inseridas no formato de imagem.</u>

Pergunta 3 – Entendemos que seria possível alterar a orientação das páginas do documento de "retrato" para "paisagem", ainda que apenas de algumas páginas, correto?

Resposta 3 - Pode ser alterada a orientação das páginas de formato para paisagem se for necessário a critério do Proponente, inclusive no Sumário Executivo.

Pergunta 4 – As tabelas incluídas no Roteiro podem ser apresentadas em forma de anexo à proposta, de forma que não estejam no texto corrido? Caso positivo, tais anexos integrariam a contagem de 50 páginas?





Resposta 4 - As tabelas que constam no Sumário Executivo devem ser apresentadas no "Sumário Executivo" da Proposta e não contarão para o limite de páginas, entretanto qualquer tabela adicional deve ser apresentada na Proposta sendo livre a escolha de formato de apresentação e contará no limite de páginas.

Pergunta 5 – Com relação às notas de rodapé, há alguma formatação específica que deve ser adotada?

Resposta 5 - Não há formatação específica para as notas de rodapé, apenas pedimos que sejam utilizadas somente quando necessárias.

Pergunta 6 – Pode ser incluída a logomarca do gestor na capa, logo acima do nome, ou devemos utilizar o formato de papel timbrado para todo o documento?

Resposta 6 - Poderá ser incluída logomarca do Proponente na capa.

Pergunta 7 – Na Tabela 5 do sumário executivo do roteiro de informações, ao apresentar o pipeline de projetos do fundo, o valor total somado da coluna "Capital" (considerando a soma de todo o pipeline) pode ser superior ao patrimônio alvo do fundo, considerando que a depender do estágio de cada projeto tem também a taxa de probabilidade de sucesso na conquista do ativo?

Resposta 7 - Não há óbice.

Pergunta 8 – No item 1.2.2 do capítulo I do roteiro de informações, é feito no final do parágrafo a menção a uma tabela (... "Incluir tabela abaixo."). No entanto esta tabela não foi incluída no roteiro. Podemos incluir as informações solicitadas de forma livre, sem seguir um modelo específico?

Resposta 8 - No item 1.2.2 o formato da tabela é livre.

Pergunta 9 – No item 1.2.3 do capítulo I do roteiro de informações, devem ser apresentados apenas os investimentos que já foram desinvestidos? Ou podemos incluir também investimentos que ainda serão desinvestidos?

Resposta 9 - No item 1.2.3 pode-se incluir ativos que ainda não foram desinvestidos. Informar na coluna "Saída" a data de perspectiva de desinvestimento.





Pergunta 10 – No item 1.2.3 do capítulo I do roteiro de informações, temos que falar apenas de negócios não mencionados no Sumário Executivo? Ou podemos descrever sobre negócios já mencionados no Sumário Executivo (dando outras informações) e incluir na tabela apenas aqueles não mencionados no Sumário Executivo?

Resposta 10 - No item 1.2.3 pode-se incluir informações adicionais sobre os ativos que foram indicados no Sumário Executivo.

Pergunta 11 – Os projetos já investidos pelo fundo existente e que forem listados na Tabela 5 (pipeline) também precisam estar listados na Tabela 3?

Resposta 11 - A tabela 5 trata do pipeline do Fundo que está sendo proposto e a tabela 3 trata dos principais investimentos da gestora. Se for um fundo existente informar os investimentos realizados na carteira na coluna "Estágio" o status de "Investido". Neste caso, se forem os mesmos projetos deve-se preencher cada tabela com as respectivas informações requeridas.

Pergunta 12 – Na Tabela 1 do sumário executivo do roteiro de informações, para a aplicação a um fundo de equity, podemos excluir as 2 colunas da direita que dizem respeito apenas a fundos de dívida?

Resposta 12 - As colunas "Expectativa de Rating" e "Expectativa de Duration" podem ser excluídas apenas para Fundos de Equity.

Pergunta 13 – Na Tabela 4 do sumário executivo do roteiro de informações, podemos usar na coluna Fundo o "nome fantasia" do fundo, que é mais sumarizado? Ou é necessário indicar o nome completo do fundo, como registrado na CVM?

Resposta 13 - Na tabela 4 na coluna "Fundo" pode-se usar o nome fantasia do fundo

Pergunta 14 – Na Tabela 5 do sumário executivo do roteiro de informações, ao apresentar o pipeline de projetos do fundo, para os casos de setores ou projetos "No Papel", podemos colocar um range de valores para as colunas "TIR Experada", "Capital" e "% participação"?

Resposta 14 - Na tabela 5 nas colunas "TIR Esperada"; "Capital" e "% de participação" pode-se colocar um range apenas para projetos com o status: "No Papel" e "Em Estruturação".





Pergunta 15 – No item 1.2.5 do capítulo I do roteiro de informações, o segundo parágrafo da pergunta "... Explicar brevemente o plano de carreira ..." diz respeito ainda à Equipe Chave ou é uma pergunta mais geral sobre a equipe da gestora?

Resposta 15 - No item 1.2.5 espera-se receber uma breve explicação do plano de carreiras na gestora, se houver, incluindo a política de retenção da equipe chave.

Pergunta 16 – A respeito do item 2.1.10. do Roteiro. O que precisamos informar?

Resposta 16 - No item 2.1.10 o Proponente deve especificar o fluxo operacional dos créditos contemplando: os tipos dos direitos creditórios, quem são os emissores, cedentes e os agentes envolvidos.

Pergunta 17 – Sobre a tabela 2 do sumário executivo - Equipe Chave - Experiência de Gestão: poderiam, por favor, nos explicar a definição de "Experiência de Gestão"? Seria a experiência profissional total dos profissionais elencados?

Resposta 17 - "Experiência de Gestão" se refere à experiência de cada membro da equipe na gestão de fundos.

Pergunta 18 – Na tabela 3 do Sumário Executivo da proposta, para os casos de investimento em crédito:

- A) Se houve compras e vendas alternadas de um ativo, o valor que deve ser informado na coluna "Valor Investido (R\$ milhões)" é apenas o valor investido na posição atualmente detida do ativo em carteira?
- B) Se houve recebimento de rendimentos e ainda há um valor residual, o valor que deve ser informado na coluna "Valor Atual/Desinvestido (R\$ milhões)" é apenas o valor atual do ativo em carteira?
- C) Se houve venda parcial da posição, o valor que deve ser informado na coluna "Valor Atual/Desinvestido (R\$ milhões)" é apenas o valor atual do ativo em carteira?
- D) Na coluna remuneração total, deve ser informada a remuneração esperada para o ativo de crédito na marcação a mercado do ativo na carteira?

Resposta 18

A) Informar o valor total investido (incluindo o montante já desinvestido). Ex: Se investiu R\$ 100 milhões no ativo A e desinvestiu R\$ 50 milhões, informar na coluna o valor total.

B e C) Informar o valor recebido com o desinvestimento e o valor atual do ativo em carteira. Ex: Se desinvestiu R\$ 75 milhões no ativo A (incluindo remuneração) e resta





desinvestir R\$ 60 milhões (marcação de carteira), informar na coluna o valor total e especificar a parte correspondente: R\$ 135 milhões (R\$ 60 milhões em carteira e R\$ 75 milhões desinvestido)

D) Deve ser informada a remuneração total da operação, ou seja, fazer a TIR considerando os fluxos recebidos e a receber dos ativos (marcados a mercado).

Pergunta 19 – Para um "Fundo de Crédito" tenho que informar o *rating* da cota e a *duration* da carteira?

Resposta 19 – Na Tabela 1 do Sumário Executivo o Proponente tem que informar as principais características do Fundo incluindo a "Expectativa de Rating" da cota da BNDESPAR esperada pela gestora e a "Expectativa de Duration" média da carteira estimada pela gestora.